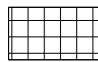





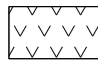












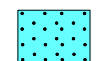



ZONAS	ÁREAS	USOS PERMITIDOS		USOS PERMISSÍVEIS		USOS PROIBIDOS
			CONDICIONANTES		CONDICIONANTES	
 ZUT Zona de Uso Urbano, Turismo e Lazer	 Área de Uso Urbano, Turismo e Lazer	<p>Usos urbanos: habitação uni e multi familiar, comércio e serviços de bairro, atividades e instalações ligadas ao turismo e lazer.</p> <p>NA FAIXA DOS 30m: recuperação florística com espécies nativas; criação de parques e acessos públicos ao lago, atividades de ecoturismo e educação ambiental.</p>	<p>Respeito aos índices urbanísticos citados no capítulo 4. Aprovação dos projetos nos órgãos estaduais e municipais específicos.</p> <p>Vinculação a projetos aprovados pelo IAP e demais órgãos municipais e estaduais específicos.</p>	<p>Indústrias não poluentes de pequeno porte, comércio de médio porte e postos de combustível.</p> <p>NA FAIXA DOS 30m: manutenção de edificações e benfeitorias existentes.</p>	<p>Aprovação dos projetos nos órgãos estaduais e municipais específicos.</p> <p>Aprovação do IAP, vinculada a Termo de Ajuste de Conduta (TAC).</p>	<p>Todos os usos que comprometam a qualidade hídrica da bacia e a conservação do meio ambiente, ou aqueles não aprovados pelos órgãos municipais, estaduais ou federais.</p> <p>Novas edificações, muros, arrimos, aterros e quaisquer outras benfeitorias.</p>
	 Área de Uso Agro-silvo-pastoril Existente	<p>Expansão urbana, com todos os usos permitidos na Área de uso urbano, turismo e lazer.</p> <p>Recuperação florística com espécies nativas.</p>	<p>Aprovação dos projetos nos órgãos estaduais e municipais específicos.</p> <p>Vinculação à análise específica de cada área respeitando-se as características locais.</p>	<p>Manutenção das lavouras, pastagens, reflorestamento e demais usos agro-silvo-pastoris.</p> <p>Expansão urbana em áreas com topografia compatível com o uso pretendido e que não comprometa os mananciais.</p> <p>NA FAIXA DOS 30m: atividades de ecoturismo e educação ambiental e pesquisa científica;</p> <p>NA FAIXA DOS 30m: passagem e acesso ao lago para dessedentação de animais.</p>	<p>Adequação das atividades rurais à vizinhança urbana.</p> <p>Vinculação a projetos aprovados pelo IAP e demais órgãos municipais e estaduais específicos e respeito aos índices urbanísticos citados no capítulo 4.</p>	<p>Todos os usos que comprometam a qualidade hídrica da bacia e a conservação do meio ambiente, ou aqueles não aprovados pelos órgãos municipais, estaduais ou federais.</p> <p>Todos os usos que comprometam a qualidade hídrica da bacia e a conservação do meio ambiente, ou aqueles não aprovados pelos órgãos municipais, estaduais ou federais.</p>
	 Área Preferencial de Recuperação	<p>Recuperação florística com espécies nativas.</p> <p>Atividades de ecoturismo, educação ambiental e pesquisa científica.</p> <p>Retirada parcial da vegetação, exceto na faixa de preserv. permanente; Criação de parques e reservas.</p>	<p>Vinculação a projetos aprovados pelo IAP e demais órgãos municipais e estaduais específicos.</p> <p>Proporção admitida pelo código florestal e demais determinações da legislação ambiental.</p>	<p>Construção de pequenos equipamentos de apoio ao lazer (bancos, trilhas, quiosques, sanitários, etc.).</p> <p>NA FAIXA DOS 30m: atividades de ecoturismo e educação ambiental e pesquisa científica;</p> <p>NA FAIXA DOS 30m: passagem e acesso ao lago para dessedentação de animais.</p>	<p>Vinculação a projetos aprovados pelo IAP e demais órgãos municipais e estaduais específicos.</p>	<p>Todos os usos que comprometam a qualidade hídrica da bacia e a conservação do meio ambiente, ou aqueles não aprovados pelos órgãos municipais, estaduais ou federais.</p>
	 Área de Mata Existente	<p>Recuperação florística com espécies nativas.</p> <p>Recuperação florística com espécies nativas. Criação de parques e reservas.</p>	<p>Vinculação a projetos aprovados pelo IAP e demais órgãos municipais e estaduais específicos.</p>	<p>Instalações vinculadas à navegação e acesso ao lago; Criação de acessos públicos ao lago; Passagem e acesso ao lago para dessedentação de animais.</p>	<p>Vinculação a projetos aprovados pelo IAP e demais órgãos municipais e estaduais específicos.</p>	<p>Todos os usos que comprometam a qualidade hídrica da bacia e a conservação do meio ambiente, ou aqueles não aprovados pelos órgãos municipais, estaduais ou federais.</p>
	 Área de Uso Condicional	<p>Recuperação florística com espécies nativas.</p> <p>Criação de parques e reservas.</p>	<p>Vinculação a projetos aprovados pelo IAP e demais órgãos municipais e estaduais específicos.</p>	<p>Instalações vinculadas à navegação e acesso ao lago; Criação de acessos públicos ao lago; Passagem e acesso ao lago para dessedentação de animais.</p>	<p>Vinculação a projetos aprovados pelo IAP e demais órgãos municipais e estaduais específicos.</p>	<p>Todos os usos que comprometam a qualidade hídrica da bacia e a conservação do meio ambiente, ou aqueles não aprovados pelos órgãos municipais, estaduais ou federais.</p>
 ZAP Zona de Uso Agro-silvo-pastoril	 Área de Uso Agro-silvo-pastoril Existente	<p>Manutenção das lavouras, pastagens, reflorestamento e demais usos agro-silvo-pastoris, exceto na faixa dos 100m.</p> <p>Edificações destinadas à moradias, equipamentos comunitários e de apoio à produção rural, exceto na faixa dos 100m.</p> <p>Recuperação florística com espécies nativas.</p>	<p>Não comprometimento dos mananciais.</p> <p>Autorização dos projetos pelos órgãos estaduais e municipais específicos.</p>	<p>Atividades de ecoturismo (trilhas, pousadas, hotéis, camping, clubes e instalações esportivas, etc.), condomínios de chácaras, educação ambiental e pesquisa científica, exceto na faixa dos cem metros.</p> <p>Manutenção dos eventuais usos agro-silvo-pastoris que não comprometam a conservação de meio ambiente.</p> <p>NA FAIXA DOS 100m: atividades de ecoturismo e educação ambiental e pesquisa científica;</p> <p>NA FAIXA DOS 100m: passagem e acesso ao lago para dessedentação de animais.</p>	<p>Autorização dos órgãos estaduais e municipais específicos.</p> <p>Vinculação à análise específica de cada área, respeitando-se as características locais.</p>	<p>Todos os usos que comprometam a qualidade hídrica da bacia e a conservação do meio ambiente, ou aqueles não aprovados pelos órgãos municipais, estaduais ou federais.</p> <p>Todos os usos que comprometam a qualidade hídrica da bacia e a conservação do meio ambiente; Todos os usos que causem alteração da composição florística e da fauna nativa; Uso do fogo como elemento de manejo; Edificações para usos diversos e instalações destinadas à criação de animais.</p>
	 Área Preferencial de Recuperação	<p>Recuperação florística com espécies nativas.</p> <p>Criação de parques e reservas.</p>	<p>Vinculação a projetos aprovados pelo IAP e demais órgãos municipais e estaduais específicos.</p>	<p>Retirada parcial de vegetação, exceto na faixa dos 100m.</p> <p>Atividade de ecoturismo, educação ambiental e pesquisa científica.</p>	<p>Proporção admitida pelo código florestal e demais determinações da legislação ambiental.</p> <p>Vinculação a projetos aprovados pelo IAP e demais órgãos municipais e estaduais específicos.</p>	<p>Todos os usos que comprometam a qualidade hídrica da bacia e a conservação do meio ambiente; Todos os usos que causem alteração da composição florística e da fauna nativa; Uso do fogo como elemento de manejo; Edificações para usos diversos e instalações destinadas à criação de animais.</p>
	 Área de Mata Existente	<p>Recuperação florística com espécies nativas.</p> <p>Criação de parques e reservas.</p>	<p>Vinculação a projetos aprovados pelo IAP e demais órgãos municipais e estaduais específicos.</p>	<p>Instalações vinculadas à navegação e acesso ao lago; Criação de acessos públicos ao lago; Passagem e acesso ao lago para dessedentação de animais.</p>	<p>Vinculação a projetos aprovados pelo IAP e demais órgãos municipais e estaduais específicos.</p>	<p>Todos os usos que comprometam a qualidade hídrica da bacia e a conservação do meio ambiente, ou aqueles não aprovados pelos órgãos municipais, estaduais ou federais.</p>
	 Área de Uso Condicional	<p>Recuperação florística com espécies nativas.</p> <p>Criação de parques e reservas.</p>	<p>Vinculação a projetos aprovados pelo IAP e demais órgãos municipais e estaduais específicos.</p>	<p>Instalações vinculadas à navegação e acesso ao lago; Criação de acessos públicos ao lago; Passagem e acesso ao lago para dessedentação de animais.</p>	<p>Vinculação a projetos aprovados pelo IAP e demais órgãos municipais e estaduais específicos.</p>	<p>Todos os usos que comprometam a qualidade hídrica da bacia e a conservação do meio ambiente, ou aqueles não aprovados pelos órgãos municipais, estaduais ou federais.</p>
 ZPR Zona Preferencial de Preservação	 Área de Uso Agro-Silvo-Pastoril Existente	<p>Recuperação florística com espécies nativas.</p>	<p>Vinculação a projetos aprovados pelo IAP e demais órgãos municipais e estaduais específicos.</p>	<p>Manutenção das lavouras, pastagens, reflorestamento e demais usos agro-silvo-pastoris, exceto na faixa dos 100m.</p> <p>Atividade de ecoturismo, educação ambiental e pesquisa científica.</p>	<p>Acordo com o IAP quanto ao prazo de permanência dos usos pré-existentes, vinculado ou não a Termo de Ajuste de Conduta (TAC) e a análise socioeconômica que comprove necessidade do uso para subsistência.</p> <p>Vinculação a projetos aprovados pelo IAP e demais órgãos municipais e estaduais específicos.</p>	<p>Todos os usos que comprometam a qualidade hídrica da bacia e a conservação do meio ambiente; Novas edificações e instalações destinadas à criação de animais.</p>
	 Área Preferencial de Recuperação	<p>Recuperação florística com espécies nativas.</p>	<p>Vinculação a projetos aprovados pelo IAP e demais órgãos municipais e estaduais específicos.</p>	<p>Atividade de ecoturismo, educação ambiental e pesquisa científica.</p> <p>NA FAIXA DOS 100m: atividades de ecoturismo e educação ambiental e pesquisa científica;</p> <p>NA FAIXA DOS 100m: passagem e acesso ao lago para dessedentação de animais.</p>	<p>Vinculação a projetos aprovados pelo IAP e demais órgãos municipais e estaduais específicos.</p>	<p>Todos os usos que comprometam a qualidade hídrica da bacia e a conservação do meio ambiente; A retirada de todo e qualquer tipo de vegetação primária ou em regeneração; Uso de agrotóxicos e outros biocidas; Edificações para usos diversos e instalações destinadas a criação de animais; Drenagem.</p>
	 Área de Mata Existente	<p>Recuperação florística com espécies nativas.</p> <p>Criação de parques e reservas.</p>	<p>Vinculação a projetos aprovados pelo IAP e demais órgãos municipais e estaduais específicos.</p>	<p>Atividade de ecoturismo, educação ambiental e pesquisa científica.</p>	<p>Vinculação a projetos aprovados pelo IAP e demais órgãos municipais e estaduais específicos.</p>	<p>Todos os usos que causem alteração da composição florística e da fauna nativa; A retirada de todo e qualquer tipo de vegetação primária ou em regeneração; Uso do fogo como elemento de manejo.</p>
	 Área de Uso Condicional	<p>Recuperação florística com espécies nativas.</p> <p>Criação de parques e reservas.</p>	<p>Vinculação a projetos aprovados pelo IAP e demais órgãos municipais e estaduais específicos.</p>	<p>Criação de acessos públicos ao lago, para fins de fiscalização e pesquisa.</p> <p>Atividade de ecoturismo, educação ambiental e pesquisa científica.</p>	<p>Vinculação a projetos aprovados pelo IAP e demais órgãos municipais e estaduais específicos.</p>	<p>Todos os usos que comprometam a qualidade hídrica da bacia e a conservação do meio ambiente; A retirada de todo e qualquer tipo de vegetação primária ou em regeneração; Uso de agrotóxicos e outros biocidas; Edificações para usos diversos e instalações destinadas a criação de animais; Drenagem.</p>
 ZSU Zona de Segurança da Usina	Áreas no entorno das estruturas de geração.	<p>Atividades ligadas à geração de energia elétrica, restritas a pessoas autorizadas pela Tractebel Energia.</p>	<p>Vinculação às determinações da Licença de Operação e a procedimentos relativos à geração de energia elétrica.</p>	<p>Recuperação florística com espécies nativas.</p> <p>Pesquisa científica.</p>	<p>Vinculação a projetos específicos.</p>	<p>Todos os usos que causem alteração da composição florística e da fauna nativa; Uso do fogo como elemento de manejo.</p>
 ZOP Zona de Operação	Faixa de variação do nível do reservatório.	<p>Atividades ligadas à geração de energia elétrica e controle de cheias.</p>	<p>Vinculação às determinações da Licença de Operação e a procedimentos relativos à geração de energia elétrica.</p>	<p>Passagem e acesso ao lago, de uso público e para atividades lideiras vinculadas à recreação e navegação.</p> <p>Dessedentação de animais.</p>	<p>Vinculação a zonas e áreas específicas e projetos aprovados pelos órgãos municipais, estaduais e federais e anuência da Tractebel Energia, de acordo com as Normas de Uso (anexo 2).</p>	<p>Qualquer tipo de atividade e/ou edificação não especificados nas Normas de Uso (Anexo 2) ou não aprovados pelos órgãos municipais, estaduais ou federais.</p>
 ZUMA Zona de Uso Múltiplo	Todo o espelho d'água exceto ZOSA E ZURA	<p>Pesca e navegação recreativa com vela e remo.</p> <p>Esportes de contato primário.</p> <p>Captação de água para consumo e irrigação, repovoamento da ictiofauna nativa e pesquisa científica.</p>	<p>Respeito à legislação específica.</p> <p>Balneabilidade</p> <p>Vinculação a projetos aprovados pelos órgãos federais, estaduais e municipais específicos.</p>	<p>Navegação recreativa e comercial com embarcações a motor; Campeonato esportivos.</p>	<p>Vinculação a projetos aprovados e licenciados pelos órgãos federais, estaduais e municipais específicos.</p>	<p>Lançamento de efluentes, detritos e todos os demais usos que comprometam a qualidade da água do reservatório, a conservação do meio ambiente e a geração de energia elétrica.</p>
 ZOSA Zona de Segurança da Operação	Faixa de 300m em torno das estruturas de geração.	<p>Atividades ligadas à geração de energia elétrica restritas a pessoas autorizadas pela Tractebel Energia.</p>	<p>Vinculação às determinações da Licença de Operação e a procedimentos relativos à geração de energia elétrica.</p>	<p>Pesquisa científica específica.</p>	<p>Anuência da Tractebel Energia..</p>	<p>Lançamento de efluentes, detritos e todos os demais usos que comprometam a qualidade da água do reservatório, a conservação do meio ambiente e a geração de energia elétrica.</p>
 ZURA Zona de Uso Restrito	Faixa de 300 a 1500m em torno das estruturas de geração.	<p>Atividades ligadas à geração de energia elétrica restritas a pessoas autorizadas pela Tractebel Energia.</p>	<p>Vinculação às determinações da Licença de Operação e a procedimentos relativos à geração de energia elétrica.</p>	<p>Navegação recreativa e comercial com embarcações; a motor; Pesca e navegação recreativa com vela e remo.</p> <p>Esportes de contato primário, respeitada a balneabilidade.</p> <p>Captação de água para consumo e irrigação, repovoamento da ictiofauna nativa e pesquisa científica;</p> <p>Campeonatos esportivos.</p>	<p>Respeito às normas de segurança e legislação pertinente.</p> <p>Vinculação a projetos aprovados pelos órgãos federais, estaduais e municipais específicos.</p>	<p>Lançamento de efluentes, detritos e todos os demais usos que comprometam a qualidade da água do reservatório, a conservação do meio ambiente e a geração de energia elétrica.</p>